

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - PERNAMBUCO

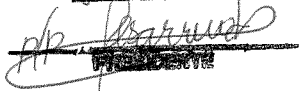
“Casa: Faustino Bonifácio de Assis”



PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2021.

Aprovado por maioria de votos
Em discussão única na reunião
do dia 08/02/2021


VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE

EMENTA: Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Sítio Manduri, Zona Rural, deste Município, e dá outras providências.


O Vereador **VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhes são conferidas pelo exercício do mandato de Vereador Deste Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Cemitério Público do Sítio Manduri, Zona Rural, deste Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, desde já denominado de Cemitério Público **CEMITÉRIO SÃO JOSÉ**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco, em 08 de fevereiro de 2021.


VALMIR FAUSTINO DE ANDRADE
VEREADOR